



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS: 07.788-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



mgf

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2, à ficha 01, sob M-15.396, encontrei o registro de: Uma área de terreno situada na Rua Projetada 05, Bairro Boa Fé, município de Altos-PI, medindo 09,00m de frente, 31,50m lado direito, 31,50m lado esquerdo e 09,00m de fundo, ou seja 283,50m². Confrontações: Ao Norte, confronta-se com Construtora Cogep Ltda-EPP; Ao Leste, confronta-se com Construtora Cogep Ltda-EPP, Ao Sul, confronta-se com Construtora Cogep Ltda-EPP e ao Oeste, confronta-se com a Rua Projetada 05. ROTEIRO: O perímetro da área começa de um ponto que faz divisa ao Norte com a Construtora Cogep Ltda-EPP, com extensão de 31,50m e segue limitando-se ao Leste com Construtora Cogep Ltda-EPP, com a extensão de 09,00m, seguindo limitando-se ao Sul com Construtora Cogep Ltda-EPP, com extensão de 31,50m, limitando-se à Oeste com a Rua Projetada 05, extensão de 09,00m, fechando o perímetro da área com um total de 81,00 metros lineares. ART. nº 00019065257815020917, conforme planta e memorial descritivo assinado por Germano César Cardoso Pires Rebêlo - Engenheiro Civil - CREA: 1906525781 e documento exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrada da área que mede 2.249,62m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, estabelecida na Rua Picos nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, em Teresina - Piauí, CEP: 64.016-290, neste ato representada por seus sócios administradores, **RAIMUNDO VIEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.032.845-SSP/PI e CPF nº 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua 19 de Novembro, nº 183, Centro/Norte, em Teresina-Piauí, neste ato representado por seu procurador **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.874-SSP/PI e CPF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública de 23 de dezembro de 2013, lavrada pela Escrevente Compromissada Suzana Rodrigues Prado, do Cartório Nazareno Araújo, 6º Ofício de Notas da Comarca de Teresina-Piauí, no livro nº 711, folha 199 e certidão de referida procuração datada de 19.01.2015 e **CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.174.035-SSP/PI e CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 183, Centro/Norte em Teresina-Piauí, neste ato representado por seu procurador **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.874-SSP/PI e CPF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública de 23 de dezembro de 2014, lavrada pela Escrevente Compromissada Aldenora Alves de Oliveira, do Cartório Nazareno Araújo, 6º Ofício de Notas da Comarca de Teresina-Piauí, no livro nº 748, fls. 11 e certidão de referida procuração datada de 16.03.2015. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº M-15.359. Adquirido por compra feita a **EMPRESA BARROSO LTDA**, nos termos da escritura pública de compra e venda de 16 de março de 2015, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 164, fls. 111 a 112. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, representada por seu procurador Germano César Cardoso Pires Rebêlo, acima qualificados, datado de 13 de janeiro de 2017, com firma reconhecida neste Cartório. Emolumentos R\$ 26,14 - Fermojupe R\$ 5,23 - Selo 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de fevereiro de 2017. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-15.396 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, representada por seu procurador Germano César Cardoso Pires Rebêlo, acima qualificados, datado de 13 de janeiro de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação para

Rua Domingos Félix do Monte, 1972, Centro, Altos-PI / CEP: 64290.000

E-mail: documentosaltos@gmail.com - Telefone (86) 3262-1149

constar o número da **inscrição cadastral nº 01.03.221.0211.01**, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 22/12/2016, assinada por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 052/016. Emolumentos R\$ 65,33 - Fermojupe R\$ 13,07 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de fevereiro de 2017. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-15.396 - Nos termos do requerimento **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, representada por seu procurador Germano César Cardoso Pires Rebêlo, acima qualificados, datado de 13 de janeiro de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 36, com área construída de 69,82m², com os seguintes compartimentos: 01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro**, conforme planta e memorial descritivo assinado por Germano Cesar C. Pires Rebello - Engenheiro Civil - CREA nº 1906525781, ART nº 0001965257815018917, Habite-se nº 0211/2016, datado de 01/07/2016, Alvará nº 0164/2016, datado de 04/05/2016 e Certidão de Número nº 333/2016, datada de 01/07/2016, assinados por José Antonio Almeida Soares - Secretário Municipal de Finanças portaria. 052/016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 002142016-88888082, emitida em 23/09/2016, válida até 22/03/2017, custo da obra: R\$ 55.923,03 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 155,18 - Fermojupe R\$ 31,04 - Selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 07 de fevereiro de 2017. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.3.15.396 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, estabelecida na Rua Picos nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, em Teresina - Piauí, CEP: 64.016-290, neste ato representada por seus sócios GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.874-SSP/PI e CPF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.174.035-SSP/PI e CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 183, Centro/Norte em Teresina-Piauí, datado de 25 de abril de 2018, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **mudança dos sócios**, que passa a ser **admitido GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, já qualificado, na qualidade de sócio administrador e retira-se da sociedade a sócio Raimundo Vieira Lima**, conforme cláusula 4ª e 10ª do aditivo nº 07 a consolidação ao contrato social da sociedade empresária limitada, datado de 30/07/2017, NIRE nº 2220017643-7, arquivada em 27/07/2017, sob nº 20170180409, na Junta comercial do Estado do Piauí. Emolumentos R\$ 76,64 - Fermojupe R\$ 15,32 - Selos R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de abril de 2018. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-15.396 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GERSON ALVES SARAIVA SILVA, brasileiro(a), auxiliar de refrigeração, nascido em 12/03/1991, portador(a) da carteira de identidade nº. 3320458, emissão de SSP-PI, em 13/05/2009, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.522.833-30, residente e domiciliado em Teresina-PI, Avenida Horácio Ribeiro, 4892, bairro Campestre, CEP nº 64.053-650. Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTINDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - NR. 142.807.658**, datado de 23 de abril de 2018, em Altos-PI. **VENDEDORA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E,



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, neste ato representado pelo (a,s,as) senhor (a,es,as) **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 10.03.1969, portador da carteira de identidade nº 718.874, SSP-PI emitida em 24/12/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, conforme aditivo nº 07 a consolidação do contrato social, datado em 30/06/2017, registrado na junta comercial do Estado do Piauí, em 27/07/2017, sob nº 20170180409, protocolo nº 170180409, residente na Rua Coelho Rodrigues nº 2315, Centro Teresina-PI. Pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A vendedora, por seu representante e a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 429d. 5a35.ccf4.401d. c183.7eea.341c. fd8a.71ee.3814 e 4002.c6e7.def3.4914. 346b. 3b79. f6e6. 5949.f04f. 98f6 consultas estas feitas em 30/04/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA** nº 008.049, emitida em 23/04/2018 válida até 22/07/2018; com impostos de transição bens inter-vivos – 2018, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), efetuado o pagamento em 26/04/2018 – na Loterias CAIXA nº 1605431-1, vinculada a agência 4727 - Altos/PI; **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº EFB7.1134.3C47.3A4B, emitida em 28/03/2018, válida até 24/09/2018.; **CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 180201742653000109 emitida em 16/02/2018; validade:17/05/2018 e **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 142243489/2017, emitida em 21/12/2017, validade: 18/06/2018, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 1.027,65 - Fermojupe R\$ 205,53 - Selos R\$ 0,25 - Arquivamento R\$ 8,98 Fermojupe: R\$ 1,80. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/05/2018.a) Cyntia Cavalcanti de Sousa – Oficial Substituta do Registro de Imóvel.

R-5-15.396 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em Altos-PI, prefixo **1428-1**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1742-62, representado pelo senhor **HELIO DE PAULA MORAES DA SILVA**, brasileiro, bancário e economiário, solteiro, portador da carteira de Identidade nº 1542767, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF nº 813.866.053-87, residente e domiciliado em TIMON-MA, nos termos da procuração anexa. **VENDEDORA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, neste ato representado pelo (a,s,as) senhor (a,es,as) **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 10.03.1969, portador da carteira de identidade nº 718.874, SSP-PI emitida em 24/12/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, conforme aditivo nº 07 a consolidação do contrato social, datado em 30/06/2017, registrado na junta comercial do Estado do Piauí, em 27/07/2017, sob nº 20170180409, protocolo nº 170180409, residente na Rua Coelho Rodrigues nº 2315, Centro Teresina-PI. **COMPRADOR (ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GERSON ALVES SARAIVA SILVA**, brasileiro(a), auxiliar de refrigeração, nascido em 12/03/1991, portador(a) da carteira de identidade nº. 3320458, emissão de SSP-PI, em 13/05/2009, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.522.833-30, residente e domiciliado em Teresina-PI, Avenida Horácio Ribeiro, 4892, bairro Campestre, CEP nº

Rua Domingos Félix do Monte, 1972, Centro, Altos-PI / CEP: 64290.000

E-mail: documentosaltos@gmail.com - Telefone (86) 3262-1149

64.053-650. **1-DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO:** Casa e seu terreno, situado(a) na Rua Projetada 05 nº 36, Bairro Boa Fé, Altos/PI, CEP:64.290-000, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula NR. 15.396. O referido foi havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es,as) conforme consta na matrícula 15.396, livro 2, do Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Altos-PI. Inscrição cadastral: 01.03.220.0073.01. **2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL (EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 100.000,00 (cento mil reais). Total: R\$100.000,00 (cento mil reais).** **3. VALOR DA VENDA E COMPRA PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS): CASA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Total: R\$100.000,00 (cem mil reais).** **4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS):** A – Recursos próprios do(s) Comprador(es): **R\$ 3.125,00** (três mil e cento e vinte cinco reais). B - Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR (ES): R\$ 0,00**. C - Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$16.875,00** (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais). D - Recursos concedidos pelo **CREDOR** na forma de Financiamento: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Ao **devedor (a,es,as) R\$ 0,00 ()** Ao **Vendedor (a,es,as) R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A - Valor total do Financiamento: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). A.1 - Valor do Financiamento: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). A.2 - Custas Cartorárias com Registro: **R\$ 0,00**. A.3 - Custas com pagamento do valor do ITBI: CST-ITBI: **R\$ 0,00**. B - Sistema de amortização: PRICE. C - Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta). D - Período de amortização: **10/05/2018 a 10/04/2048**. E - Taxa anual de juros (normalidade): E.1 - 5,496 % (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal). E.2 - 5,641% (cinco inteiros seiscientos e quarenta e um milésimo por cento) ao ano (efetiva). F – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: **10**. G - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do item “Taxa anual de Juros”. H - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. I - Multa moratória: 2% (dois por cento). J - Conta corrente vinculada ao financiamento para debito das prestações mensais: J.1 - Agência: **1428-1**. J.2 - Conta corrente: **000.031.478-1**. **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO):** A - Amortização/Capital: **R\$ 366,68**. B - Juros: **R\$7,56**. C - Tarifa de administração e manutenção do contrato: **R\$0,00**. D - Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente – MIP: **R\$ 9,64** (nove reais e sessenta e quatro centavos). E – Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: **R\$ 7,26** (sete reais e trinta e vinte seis centavos). F - IOF sobre seguros: **R\$ 0,58** (cinquenta e oito centavos). G – Valor Total da Primeira Prestação: **R\$ 471,72** (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). H – Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: **10/05/2018**. **ADICIONALMENTE, SERAO COBRADAS ENCARGOS BASICOS NA FORMA DA CLAUSULA “DOS ENCARGOS FINANCEIROS” DO PRESENTE CONTRATO. TARIFA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: VIDE Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. CET-AO ANO: 6,22%. CET-AO MÊS: 0,05%. FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): **R\$ 81.217,48 100,00%**. B - Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): **R\$ 80.000,00 98,50%**. B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao **VENDEDOR** e a **INTERVENIENTES: R\$ 80.000,00 98,50%**. B.2 - Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): **R\$ 0,00 0,00%**. B.2.1 - Custas cartorárias com registro: **R\$ 0,00 0,00%**. B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI: **R\$0,00 0,00%**. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): **R\$ 1.217,48 1,50%**. DFI **R\$7,26 0,01%**. c02) MIP: **R\$ 9,64 0,01%**. c03) IOF (sobre seguros): **R\$ 0,58 0,00%**. c04). Avaliação Física: **R\$ 1.200,00 1,48%**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** A – Renda apresentada: **DEVEDOR(A): GERSON ALVES SARAIVA SILVA**. Comprovada: **R\$ 1.637,00** (um mil e setecentos e trinta e sete reais). Total: **R\$ 1.637,00** (um mil e setecentos e trinta e sete reais). B - Composição de renda para fins de cobertura securitária. **DEVEDOR(A): GERSON**



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



ALVES SARAIVA SILVA, Percentual: 100,00%. **PRIMEIRA – DA VENDA E COMPRA – O(S) VENDEDOR (ES)** declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel objeto deste contrato e, assim, o vendem pelo preço constante no item **VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL**, cujo pagamento é satisfeito na forma indicada no item **FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL**, ambos itens indicados no Quadro Resumo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – O COMPRADOR** declara aceitar a presente venda e compra nos termos em que é efetivada. Emolumentos R\$ 1.017,35 Fermojupe R\$ 203,47, selos R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/05/2018.a) Cyntia Cavalcanti de Sousa – Oficial Substituta do Registro de Imóvel.

Av.6-15.396 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do § 7º do art. 26, Decreto-lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, na Q SAUN QUADRA 05, Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representado por sua procuradora **Adriana Akila Damasceno Ribeiro**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº MG-15.377.815-SSP/MG, CPF/MF nº 084.203.526-59, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, representante da Fiducial Consultoria e Serviço Financeiros Ltda CNPJ/MF nº 22.440.788/0001-90, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 21º Tabelião de Notas São Paulo-Capital, Livro 3769, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 116, em 31/07/2018, originário da procuração lavrada em 31/07/2018, livro 2972, folhas 109 no 5º Ofício de Taguatinga-DF, datado de 21 de dezembro de 2021, em Belo Horizonte, assinado digitalmente por Adriana Akila Damasceno Ribeiro -08420352659 -1.2.840.113549.1.1.11, em razão da não purgação da mora do devedor **FIDUCIANTE: GERSON ALVES SARAIVA SILVA**, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.000,00, em um (01) DAM nº 021.001.299-1, pago na CEF e Certidão Negativa de Imóveis nº 00000723/2021, Emissão: 07/12/2021, Validade: 07/03/2022, expedida pelo Município de Altos Fazenda Pública Municipal, assinada por João Evangelista Campelo –Secretário Municipal de Finanças –Portaria nº 002/2021, arquivados nesta serventia. **Valor da Consolidação:** R\$ 100.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPE: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPE: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 340,77 (PG: 2022.01.329/2). **SELO NORMAL: ACV04632-UILY. SELO NORMAL: ACV04633-AN5I.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira –Escritora Autorizada. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 39,61 - FERMOJUPE: R\$ 7,92 - FMMP/PI: R\$ 0,99 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 48,78 (PG: 2022.01.329/3).

Altos, 26 de janeiro de 2022.

Maria Clara Teixeira de Almeida
Escritora Autorizada
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL DE ALTOS



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE INTEIRO
NORMAL
ACV04636-LQGA
Confira os dados da ata em:
www.tjpi.jus.br/portalextra